



MUNICÍPIO
DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura de Horizonte



LEI Nº 820, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Institui o Plano Municipal de Cultura de Horizonte para o decênio 2011-2021.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura para o decênio de 2011-2021, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 15 (quinze) dias de fevereiro de 2011


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

**Anexo Único da Lei 820,
de 15 de fevereiro de 2011**

**Plano Municipal de Cultura
2011 – 2021**

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Geanes Gomes
Vice Prefeito Municipal de Horizonte

Vania Maria Dutra de Melo Sousa
Secretária Municipal de Cultura

Francimarcos Peixoto Gomes
Coordenador de Promoção Artístico-Cultural e do Patrimônio Cultural de Horizonte
Coordenador das Ações para a Elaboração do Plano Municipal de Cultura

José Aldemir da Silva
Maria Taciane Vituriano de Castro
Daniel Ferreira da Silva
Equipe Técnica da Conferência Municipal de Cultura

Aleudina de Castro Holanda Oliveira
Angelina de Lima Alves
Erisberg Silva Albuquerque
Lauro Leite Filho
Leandro Sipriano de Lima
Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Órgãos Governamentais

Secretaria de Cultura
Secretaria da Educação
Secretaria da Saúde
Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social
Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Câmara Municipal de Vereadores

Órgãos Não-Governamentais

Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha
Instituto de Arte e Cultura de Horizonte
Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte
Associação Sócio-Esportiva e Cultura das Crianças e Adolescentes de Horizonte
Associação dos Remanescentes de Quilombos do Alto Alegre e Adjacências
Associação Comunitária do Catolé

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Apresentação

Pensar uma agenda pública para a cultura, ao contrário do que muitos pensam, não é tarefa fácil. Inicialmente, compreender o significado da simples palavra C-U-L-T-U-R-A, requer a compreensão de todo o universo em nosso entorno, sua influência no modo de vida e produção, bem como as relações criadas a partir da interação homem x homem.

Desde 2005, quando ainda assumia a figura de Departamento, ligado à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o governo municipal realizou o processo da I Conferência Municipal de Cultura em Horizonte. Foi um momento de profunda reflexão e análise da política pública para o tema e congregou produtores, agentes, artistas, gestores e a comunidade em geral para que, juntos, propusessem medidas exeqüíveis para a condução cultural de nosso município. Deste movimento, agregado ao processo de formação de gestores culturais para a elaboração de seus planos, surgiu a primeira versão do Plano Municipal de Cultura fortalecido, na época, por um plano maior realizado no conjunto da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Desde então, os olhares para esta política foram sendo afunilados, no sentido de proporcionar-lhes uma maior visibilidade e condições favoráveis ao seu desenvolvimento.

Agora, em 2009, motivados por este desejo e tendo como referência os anais da última conferência, o Governo Municipal instituiu, dentro do processo de reforma administrativa, a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, órgão responsável pela execução de toda política cultural de nosso município.

Em meio a esse processo, a SECULT retoma o processo de discussão dos referenciais legais para a execução da política e apresenta o Plano Municipal de Cultura 2010-2012.

Esperamos que assim estejamos contribuindo de forma significativa para a consolidação de um sistema de cultura que atenda aos anseios que todos que fazem de nossa terra um Horizonte Cultural!

Vania Maria Dutra de Melo Sousa
Secretária Municipal de Cultura

1. Introdução

Planejamento Estratégico para um Horizonte de Cultura...

Os Planos de Desenvolvimento Culturais são peças fundamentais para a consolidação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

O Plano de Desenvolvimento Cultural de Horizonte consolida o processo em curso em nosso município, iniciado em março de 2009 quando a gestão atual, em sua reforma administrativa, com o objetivo de fortalecer a política cultural, criou um órgão gestor exclusivo de cultura.

Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, representa a institucionalização das políticas de cultura que vêm sendo implementadas na cidade nos últimos anos, que agora ultrapassam o patamar de projetos pontuais para tornarem-se Políticas Públicas. Este Plano significa a consolidação de uma grande mobilização no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade deste novo trilhar da cultura em nosso município.

O Plano define os conceitos de política cultural, apresenta dados estatísticos, diagnósticos e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural de nossa cidade, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal através de cinco programas estratégicos que agrupam tematicamente os planos, programas, projetos e ações a serem implementados nos próximos dez anos.

O Plano irá constituir o Sistema Municipal de Cultura e representa uma importante contribuição de nosso município para implementação dos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura.

2. Sistema Nacional de Cultura

Planejamento Estratégico para um Horizonte de Cultura...

O Ministério da Cultura (MinC), desde o ano de 2003, vem trabalhando na implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que representa um novo paradigma de gestão pública da cultura em nosso País. O SNC constitui-se num modelo que busca a gestão e promoção conjunta de políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, para a promoção de desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

A 1ª Conferência Nacional de Cultura (1ª CNC), realizada em 2005, representou a primeira ação promovida de forma coordenada entre os entes federativos e entre estes e as entidades e movimentos da sociedade civil. Para o MinC, a realização da 1ª CNC foi uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da sociedade civil e dos governos em torno da constituição do novo modelo de gestão de política cultural no País, com a discussão dos Planos e Sistemas de Cultura em âmbito municipal, estadual e federal, dentre eles, o Plano Nacional de Cultura (PNC) e os planos dos diversos entes que compõem o SNC.

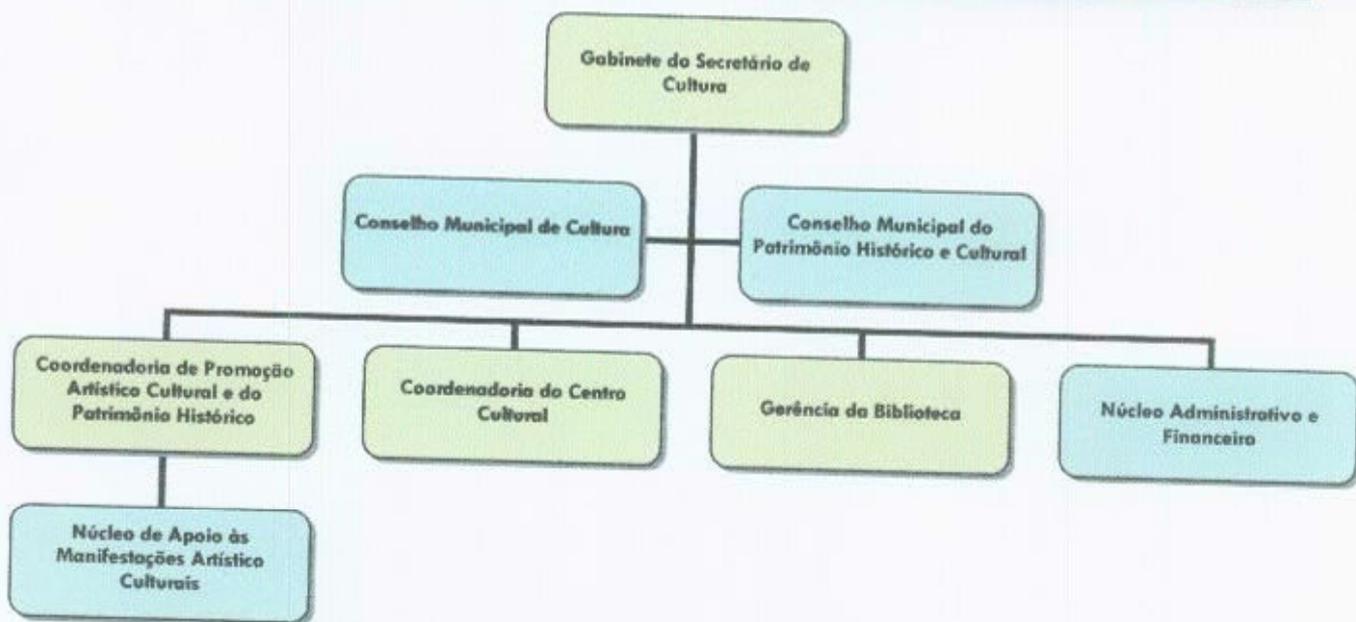
O Plano Nacional de Cultura, previsto na Constituição Brasileira por meio de emenda constitucional 48, de 10 de agosto de 2005, cuidará, entre outras ações, da operacionalização do Sistema Nacional de Cultura - SNC, sintetizando e ordenando a pactuação de responsabilidades, a cooperação dos entes federados, e destes com a sociedade civil. Trata-se de uma peça fundamental da estrutura do Sistema Nacional de Cultura, constituindo-se no elemento que vai materializá-lo, dar-lhe concretude, na medida em que conceitua, organiza, estrutura e implementa políticas públicas de cultura em todo o País. São as ações decorrentes do Plano Nacional de Cultura que darão forma e consistência ao Sistema Nacional de Cultura.

Além do conjunto de resoluções aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Cultura, a proposta de diretrizes apresentada neste caderno é fruto de contribuições provenientes de diversos debates públicos promovidos pelo MinC. Iniciando com o Seminário Nacional Cultura para Todos, realizado em 2003; os relatórios das Câmaras Setoriais, constituídas em 2004, envolvendo diversos setores artísticos; e as proposições decorrentes de encontros como o Seminário Nacional dos Direitos Autorais, o I Fórum Nacional de TVs Públicas e o Seminário Internacional da Diversidade Cultural, ocorridos entre 2006 e 2007. A elaboração das diretrizes contou, também, com o apoio de universidades, intelectuais, artistas, produtores e gestores públicos e privados. Foram importantes, ainda, para a sua fundamentação os dados socioeconômicos e de gestão pública resultantes dos estudos e pesquisas realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).



3. Estrutura Organizacional

Organograma da Secretaria Municipal de Cultura



Secretário(a) de Cultura

Objetivo: Coordenar todo o processo institucional e operacional, garantindo o pleno exercício das políticas culturais para o município.

Atribuições:

- Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais vigentes;
- Assinar quaisquer contratos, convênios e acordos a serem celebrados pela instituição;
- Praticar atos necessários à administração de pessoal da entidade no que concerne a fruição da dinâmica administrativa da instituição;
- Desempenhar a representação política e institucional do setor específico da entidade, mantendo contatos, relacionando-se com autoridades e organizações de diferentes níveis administrativos;
- Assessorar o prefeito e colaborar com outros titulares do município, em assuntos da competência da entidade;
- Participar das reuniões do secretariado e de órgão colegiado superiores, quando convocado;
- Acolher as solicitações e convocações da câmara municipal;
- Aprovar a programação e proposta orçamentária anual a serem executados pela entidade, com as alterações e ajustamento que se fizeram necessários;
- Decidir, através de despacho conclusivo, assuntos de sua competência;
- Expedir portaria e outros atos normativos sobre a organização administrativa interna da instituição;
- Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da pasta;
- Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal nos limites de sua competência.

Conselho Municipal de Cultural

Objetivo: Elaborar e fiscalizar políticas públicas para a cultura, por meio da articulação e do debate entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, visando o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais em âmbito local.

Atribuições:

- Definir prioridades na consecução da Política Municipal de Cultura e apontar prioridades para aplicação dos recursos públicos destinados à cultura;
- Acompanhar a elaboração e opinar sobre a proposta orçamentária do Município para a cultura;
- Opinar, perante os poderes públicos, sobre os atos legislativos e regulamentadores concernentes à cultura;
- Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à cultura;
- Atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância do investimento na cultura; e
- Defender o patrimônio cultural do Município e incentivar sua difusão e proteção.

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Objetivo: Propor ações que permitam à população o acesso à memória coletiva, conhecendo e interpretando o passado para constituir no presente a identidade do povo horizontino.

Atribuições:

- Administrar o patrimônio artístico e histórico-cultural e os instrumentos afetos ao desenvolvimento das atividades;
- Apoiar, incentivar, promover, divulgar e difundir, no âmbito do município, os valores e a valorização do patrimônio artístico e histórico-cultural;
- Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte em geral e de outros bens e locais de valor artístico e histórico-cultural;
- Oportunizar a todos o pleno exercício dos direitos culturais e proporcionar os meios de acesso ao patrimônio artístico e histórico-cultural;
- Participar, junto ao plano diretor, do processo de delimitação de sítios artísticos e histórico-culturais que deverão ser preservados no âmbito do Município de Horizonte;
- Promover e proteger o patrimônio artístico e histórico-cultural, no âmbito do Município, através de levantamento, cadastro, registro, inventário, arquivo documental, vigilância, gestões para o tombamento, desapropriação, recuperação, restauração, conservação, diagnóstico de necessidades e potencialidades, e de outras formas de acautelamento e preservação;
- Realizar atividades que possibilitem à comunidade estímulo, orientação e incentivo à efetiva participação nos eventos e projetos e a convivência com o patrimônio artístico e histórico-cultural; e
- Desempenhar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Coordenadoria de Promoção Artístico Cultural e do Patrimônio Cultural

Objetivo: Promover ações de fomento da produção cultural de Horizonte, visando o resgate e a valorização do Patrimônio Cultural, bem como o fomento das linguagens existente.

Atribuições:

- Coordenar os projetos e programas culturais do município;
- Assessorar o(a) Secretário(a) de Cultura no desenvolvimento de suas atividades;

- Participar de seminários, palestras, workshops e outros eventos congêneres relacionados à instituição que fizerem necessários;
- Colaborar na elaboração e execução da Política Cultural do município;
- Promover encontros para debate, estruturação e institucionalização da política cultural de Horizonte;
- Prestar assessoria a entidades governamentais e não-governamentais que atuem ou desenvolvam projetos culturais;
- Desenvolver o incentivo à formação de grupos voltados para todas as formas de cultivo e proteção do patrimônio artístico e histórico-cultural, bem como, à organização e à divulgação de estudos, pesquisas e documentos de interesse para o patrimônio artístico e histórico-cultural;
- Oportunizar a promoção, mediante incentivos especiais: concessão de prêmios, bolsas de estudo, auxílios e subvenções, devidamente autorizadas pela Administração Pública do Município, para atividades, pesquisas, investigações e estudos de interesse local, referentes ao patrimônio artístico e histórico-cultural;
- Programar, produzir, promover, divulgar, difundir, incentivar e avaliar, no âmbito do município, atividades, eventos, projetos e programas ligados às diversas áreas do patrimônio artístico e histórico-cultural;
- Desenvolver a criação e manutenção de um sistema de informações relativo a atividades, eventos, projetos e programas desenvolvidos;
- Desenvolver o serviço de gestão, preservação e pesquisa, relativo ao patrimônio artístico e histórico-cultural local, através da comunidade ou em seu nome;
- Assessorar as diretorias, gerências e coordenadorias na aplicação do planejamento estratégico institucional, acompanhando seu desenvolvimento e atualização;
- Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura nos limites de sua competência.

Núcleo de Apoio às Manifestações Artístico Culturais

Objetivo: Garantir a funcionalidade e a execução das ações, projetos e programas relativos a Manifestações Culturais de Horizonte;

Atribuições:

- Gerenciar projetos e ações relativas a manifestações culturais;
- Gerenciar os mecanismos de coleta de dados e informações referentes ao mapeamento cultural;
- Auxiliar os grupos da sociedade civil, organizados ou não, na elaboração de suas propostas de trabalho e planos de ação;
- Coordenar os processos de participativos da sociedade civil quanto às manifestações culturais e linguagens artísticas;
- Auxiliar a Coordenação de Promoção Artístico e Cultural e do Patrimônio Cultural em suas atividades;
- Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura nos limites de sua competência.

Núcleo Administrativo e Financeiro

Objetivo: Gerenciar as atividades administrativas e culturais da instituição, promovendo a integração entre usuários e servidores da entidade, com a máxima proficiência e exequibilidade das ações

Atribuições:

- Coordenar as atividades dos(as) servidores(as) lotados na pasta, definindo suas atribuições e movimentações funcionais;
- Compilar resultados institucionais através de relatórios técnicos, administrativos e financeiros das diversas coordenações e recomendar ao(a) titular da pasta intervenção, sempre que necessário.
- Coordenar todos os serviços administrativos e atividades de competência da Secretaria;
- Examinar expedientes submetidos à apreciação do(a) Secretário(a), solicitando as diligências necessárias;
- Prestar assessoramento técnico-administrativo, especializado e direto, ao(a) Secretário(a) de Cultura, auxiliando-o no exercício das atribuições que lhes são inerentes;
- Intermediar atendimento ao público, equacionando dificuldades, no que se refere a problemas não solucionados pelas Diretorias competentes;
- Proceder a estudos e sugerir medidas, visando ao aprimoramento das atividades do órgão;
- Cumprir e fazer cumprir atos administrativos emanados de seus superiores;
- Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura nos limites de sua competência.

Coordenadoria do Centro Cultural

Objetivo: Gerenciar as atividades administrativas e culturais da instituição, promovendo a integração entre usuários e servidores da entidade, com a máxima proficiência e exequibilidade das ações

Atribuições:

- Administrar a programação dos Centros Culturais no que diz respeito à:
 - ✓ Pessoal: compreendendo servidores públicos, prestadores de serviços, etc..
 - ✓ Infra-estrutura;
 - ✓ Equipamentos e mobiliários;
 - ✓ Cursos e oficinas culturais;
 - ✓ Eventos artístico-culturais;
 - ✓ Eventos de outra natureza;
- Criar e manter um sistema de informações relativo a atividades, eventos, projetos e programas desenvolvidos no Centro Cultural e adjacências;
- Dar encaminhamento aos assuntos de ordem funcional e financeira referentes aos(as) servidores(as) da coordenadoria;
- Desenvolver a captação de recursos humanos e materiais, a organização, o controle, a atualização do arquivo documental e redação oficial;
- Articular-se com as demais coordenações, gerências, diretorias da secretaria, visando à melhoria da programação, produção e avaliação de ações integradas;
- Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura nos limites de sua competência.

Gerência da Biblioteca Pública Waldemar Gonçalves de Sousa

Objetivo: Promover ações de fortalecimento e promoção das competências leitora e escrita, assegurando aos usuários a oferta de informações e orientações para a realização de pesquisas bibliográficas.

Atribuições:

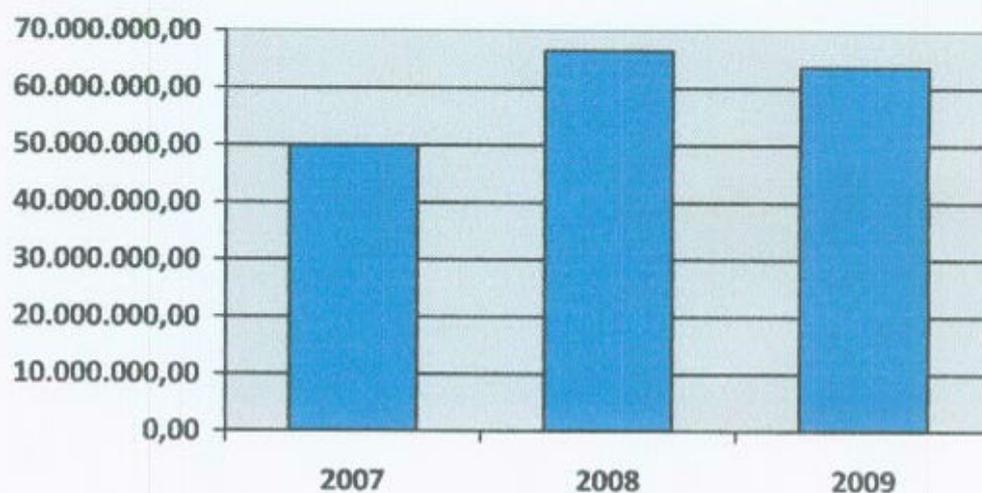
- Planejar, implementar, coordenar, controlar e dirigir os projetos, programas desenvolvidos pela instituição;
- Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação e da disseminação das informações documentais em qualquer suporte.

- Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e *layout* das unidades sob sua competência e/ou de informação;
- Auxiliar os profissionais lotados na instituição no desenvolvimento de suas atividades;
- Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura nos limites de sua competência.

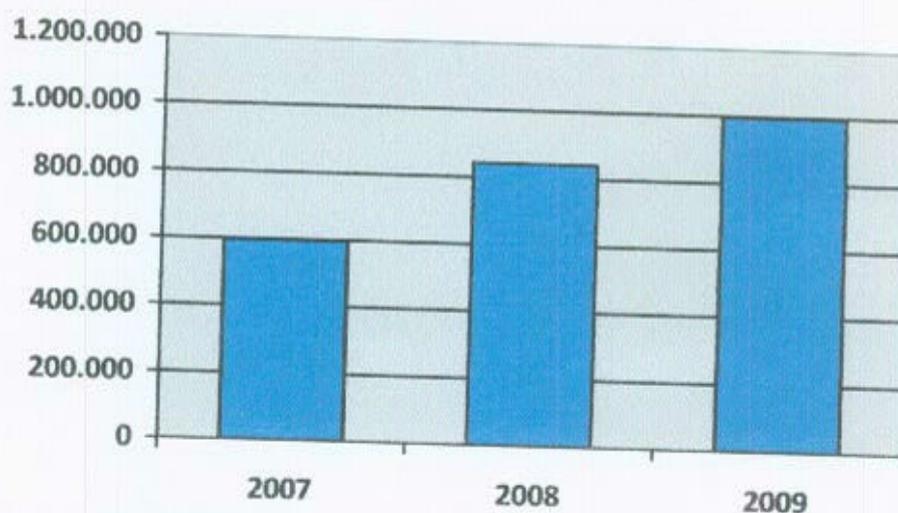
4. Recursos da Cultura

Com a criação da Secretaria de Cultura, no ano de 2009, além de ter um órgão específico para a sua gestão, a área da cultura passou a ter um orçamento próprio. Ainda sob a estrutura de Coordenadoria, ligado à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nota-se uma constante evolução nos três últimos anos.

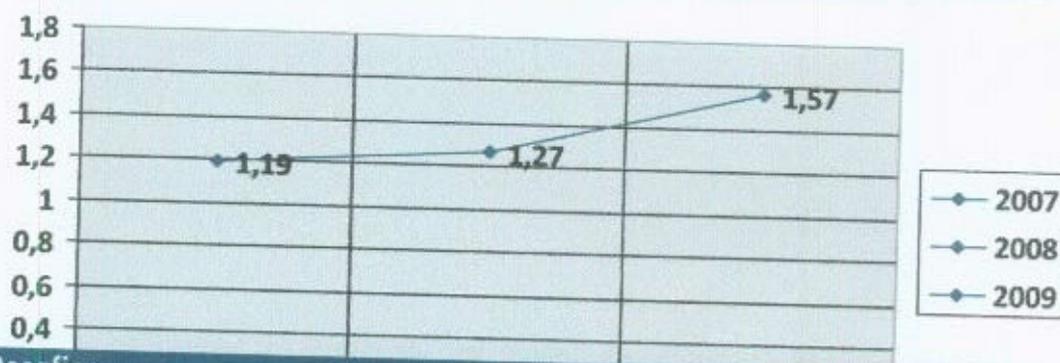
4.1 Orçamento do Município



4.2 Orçamento da Cultura



4.3 Orçamento da Cultura (%)



5. Diagnóstico e Desafios

Rosto da Cultura Horizontina

Em meados do século XVII, o território que pertence hoje a Horizonte, era apenas um aldeamento com o nome de Monte-mor-o-Velho.

A localidade, que depois se tomou vila e, posteriormente, o município denominado Guarani, foi extinta em 1920, vindo a representar um distrito de Aquiraz. Em 1938, Guarani, que logo depois recebeu o nome de Pacajus, voltou à categoria de município, tendo seu território dividido em 4 distritos: Guarani, Currais Velho, Lagoa das Pedras e Olho d'Água do Venâncio. O último viria a se tornar Horizonte, tendo recebido essa denominação pelo fato da região ser rica em fontes hídricas, sendo o olho d'água na fazenda do Venâncio a mais conhecida.

A mudança do nome para Horizonte, sugerido pela professora Raimunda Duarte Teixeira, ocorreu através do Decreto-Lei nº 1114, de 30 de dezembro de 1943, mas até tornar-se um município livre, Horizonte teve de percorrer uma grande trajetória. O 1º movimento de emancipação ocorreu em 1963, liderado por Horácio Domingos de Sousa e Manoel Feliciano de Sousa. O Governador Virgílio Távora assinou a Lei Estadual nº 6793, emancipando Horizonte. No entanto, em 1964, um ano depois, a lei foi derrubada após o início da ditadura militar.

Vinte anos depois, com o fim da ditadura, a Sociedade dos Amigos de Horizonte – SAHORI – representada por Horácio Domingos de Sousa, Francisco César de Sousa, José Evandro Nogueira e Juvenal Lamartine Azedo Lima, juntamente à população horizontina, voltaram a lutar por liberdade, realizando um plebiscito, no qual 2.273 eleitores votaram a favor da emancipação e 182 votaram em desacordo. No dia 6 de março de 1987, no Palácio da Abolição, o governador Gonzaga Mota sancionou a Lei Estadual nº 11.300, criando o município de Horizonte. Em 1º de

Janeiro de 1989, a emancipação da cidade foi concretizada com a criação da Câmara Municipal e a posse do primeiro prefeito do município, Francisco César de Sousa.

Desta época, além do registro histórico, restaram as lembranças, os causos e os contos vivos na memória dos mais antigos e recontados de geração em geração, como a exemplo o Cajueiro "Malasombrado" da Malhada que servia de abrigo para os cortejos fúnebres rumo ao cemitério do Guarany ou o Chafariz do Horácio, no Centro da cidade, ponto de parada para viajantes que davam água aos seus cavalos e dos fiéis que vinham em peregrinação e lavavam os pés antes de entrar na Igreja Matriz de São João Batista.

Hoje, 23 anos após a sonhada emancipação, repensamos a cultura em um novo modelo de gestão. A construção do Plano Municipal de Cultura se deu de forma concomitante ao processo de institucionalização de um novo órgão gestor da Cultura em nosso município. O momento, ideal para a definição de valores, nos possibilitou o mapeamento das potencialidades e desafios da cultura em Horizonte, traçando trilhas para o desenvolvimento de toda política cultural. Embora compondo uma das maiores pastas da gestão municipal, a cultura se mostrou frágil nos últimos anos, revelando-se ineficiente ao acompanhamento do desenvolvimento social do município.

Por outro lado, as potencialidades de um município multicultural resistem ao acelerado crescimento industrial e encontram nas comunidades rurais, nos grupos organizados, na religiosidade e nas manifestações populares o espaço para o seu desenvolvimento.

Artes Cênicas

As artes cênicas no município de Horizonte tem se tornado palpável pelas na sociedade civil. No campo do Teatro, destaque para o Grupo de Teatro da PJ que anualmente fazem a encenação da Paixão de Cristo. Antes o grupo percorria as ruas da cidade com o cortejo e hoje realizam as apresentações no Palco do Teatro Nêgo Cardoso – TNC, principal equipamento da área, além dos diversos grupos informais das escolas do município; Na dança, o folclórico e o clássico ganham o cenário regional, nacional e internacional. A Academia de Artes Vania Dutra, com 15 anos de existência traz o Balé Clássico, o sapateado e a contemporaneidade da dança em seus espetáculos. Já o Grupo Arte Folclórica revive a originalidade do homem sertanejo e abordando temáticas sociais trazem um balé folclórico com marcações e sonoridade do homem simples.

Música

Apoiado pela Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, a primeira experiência institucional com a música em Horizonte se deu através da Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte surge, em meados de 1990, a Banda de Música de Horizonte. Com a inauguração do Centro Cultural Tasso Jereissati a Banda ganha uma sede e expande suas atividades dedicando-se ao ensino da arte. Em poucos anos a Escola de Música do Centro Cultural torna-se referência na região e exportador de artistas.

As Bandas Musicais e os grupos de serestas formam um cenário à parte. Do forró ao hip-hop os grupos se organizam, realizam shows e animam as noites horizontinas. Embalados pelas rimas do cordel, os poetas dos versos dedicam-se a versar sobre diversos temas e trazem nas suas violas o seu próprio palco.

Audiovisual

Através do Programa Mais Cultura o município de Horizonte foi contemplado com a instalação de um Ponto de Difusão Digital – PDD, posteriormente chamado de Cineclub. Com equipamentos de som, tela para projeção e projetor multimídia o Cine Olho D'água realiza a exibição de filmes nacionais distribuídos pela Programadora Brasil, documentários e vídeos institucionais. Além do equipamento fixo, um cine móvel circula as localidades rurais com a exibição de curtas e longas metragens. Atualmente, por carência funcional, somente o Cine fixo está funcionando.

Artes Visuais

Embora catalogados em vários Mapeamentos Culturais os artistas plásticos, fotógrafos, estilistas e outros artistas da linguagem, não encontram espaço para a expansão de suas atividades, sendo levados a comercializar seus produtos fora do município. É notória a ausência de políticas públicas para o setor.

Livro e Biblioteca

Com a fundação da Biblioteca Pública Waldemar Gonçalves de Sousa, tomou-se referência local em pesquisa e catalogação de acervo. Atualmente, além da Biblioteca Municipal, as escolas possuem salas de leitura e/ou bibliotecas escolares.

Patrimônio Cultural

O município de Horizonte, com raízes históricas ligadas ao município de Pacajus, teve nos últimos anos um acelerado processo de desenvolvimento industrial e crescimento populacional. As políticas de preservação do Patrimônio Cultural estão começando a ser pautadas nos últimos dois anos e está em processo de institucionalização.

6. Eixos Estratégicos

6.1 Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais

OBJETIVO

Valorizar a diversidade cultural, descentralizando as ações dos órgãos e equipamentos de cultura do município, potencializando a produção local e garantindo o acesso de todos aos produtos, bens e serviços culturais.

Valorização da Diversidade e Cultura Local

- **Criar um festival de talentos** do município, envolvendo, primordialmente, os alunos da rede pública de ensino;
- **Criar um Programa de Biblioteca Itinerante** que circule com um acervo para os bairros e distritos mais distantes da sede;
- **Estabelecer vínculos permanentes** com as lideranças comunitárias, repassando a esses atores o agendamento prévio das atividades culturais;
- **Criação de novos equipamentos culturais**, como museus, arquivos, bibliotecas e centros culturais, incorporando-os à política de planejamento urbano e garantindo o direito social de lazer e cultura. Esses equipamentos devem funcionar de forma complementar às atividades educacionais, estando disponíveis, inclusive, aos finais de semana;
- **Divulgar a cultura local** na Semana do município através de festivais e outras ações;
- **Realizar consulta pública e editar a 2.ª edição do livro "Um Horizonte de História"** com ênfase na cultura e desenvolvimento local;
- **Editar e Publicar o Mapeamento Cultural de Horizonte;**
- **Formação de uma Caravana Cultural** com serviços de identificação, mapeamento e capacitação dos produtores e agentes culturais das localidades, para o fomento da produção cultural local;
- **Criar o Centro de Referência Cultural dos Artistas da Terra;**
- **Rever o planejamento da Festa do Padroeiro**, visando a ampliação do Festival Junino, além de reafirmar a importante relação entre tradição e religião;
- **Implantar políticas de assegurem o reconhecimento das diversas crenças existentes em nosso município**, assegurando-lhes a participação em eventos públicos e políticas públicas para o incentivo e valorização do respeito às diferenças;
- **Instituir o Dia de Respeito a Religiosidade Afro-descendente.**

Direitos Culturais

- **Implementar políticas de ações afirmativa para a inclusão das minorias sociais e étnicas nos programas culturais do município** (negros, homossexuais e pessoas com deficiência);
- **Garantir espaços públicos para a realização de ensaios e aulas** para diversas formas de expressão e grupos culturais;
- **Garantir às pessoas com deficiência o acesso a equipamentos culturais e aos cursos de formação em qualquer nível ou linguagem;**
- **Desenvolver atividades de arte e cultura, especificamente para crianças de 03 a 05 anos;**

Descentralização Cultural

- **Criação de festivais culturais nos distritos, fortalecendo os espaços culturais existentes, bem como os grupos locais.**
- **Criar Espaços de Cultura** na comunidade de Remanescentes de Quilombos do Alto Alegre;
- **Expandir para os distritos a Banda de Música e a Escola de Dança, valorizando a arte e incentivando os estudantes através de uma bolsa-auxílio;**
- **Descentralizar as atividades culturais, se utilizando mais do espaço das escolas para expandir os níveis de formação humana, intelectual e artística das pessoas;**

Cultura Digital

- **Promover inclusão social e conhecimento cultural através da internet, capacitando e remunerando os profissionais responsáveis por esse serviço, além de assegurar a manutenção dos equipamentos de informática. Os telecentros e os laboratórios das escolas devem exercer a função de difusoras da cultura local e global;**
- **Criação de um programa de inclusão digital para crianças de 03 a 05 anos;**

6.2 Economia da Cultura

OBJETIVO

Fortalecer a economia do município, com foco na valorização do potencial cultural local, geração de emprego e renda e sustentabilidade.

Cultura e Turismo

- **Criação e divulgação de uma agenda cultural** com informações dos equipamentos culturais, sua localização e programação periódica;
- **Criação de um Parque Botânico** com ações de intercâmbio cultural e de meio ambiente, levando em consideração a preocupação com a preservação da natureza e a qualidade de vida de nossos munícipes;
- **Potencializar as ações de fortalecimento do turismo, criando mecanismos economicamente viáveis para o acolhimento da possível demanda turística;**
- **Realização de uma feira cultural** para o desenvolvimento do comércio e turismo local de forma sustentável;
- **Instituição do ícone de Horizonte** que representa a história e a cultura de nosso município;
- **Revitalização de espaços públicos** como praças e outros logradouros para apresentação das manifestações artísticas;

Fomento, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural

- **Garantir, junto ao Governo Municipal, a execução da previsão orçamentária anual** para a Secretaria de Cultura;
- **Abrir edital de incentivo à cultura, reconhecendo o papel social e a relevância histórica dos Mestres da Cultura** para o fortalecimento da identidade local;
- **Buscar parceria com o comércio local** para o incentivo à cultura, no apoio a pequenos projetos;

- **Potencializar a cultura no aspecto produtivo**, viabilizando através de uma política de Editais o apoio financeiro necessário à criação de obras de cultura e arte (ex: gravação de CD, edição de livros, circulação de peças, etc);
- **Criar oficinas culturais**, promovendo a inclusão social e dando oportunidades aos artistas populares para divulgarem suas habilidades;
- **Formatar um programa de incentivo à prática cultural** junto às empresas instaladas no município (Mecenato), podendo esse incentivo ser ofertado através da cessão de serviços e/ou de produtos necessários para a realização de um projeto cultural, bem como a renúncia fiscal;
- **Criar um programa de certificação e divulgação da marca das empresas** que colaborem com a cultura;

Sistema Municipal de Informações Culturais

- **Mapeamento dos espaços culturais** e acompanhamento de sua utilização e possíveis mudanças estruturais e/ou finalidade;

Geração de Trabalho e Renda

- **Construção do Centro de Artesanato** para a confecção e comercialização de produtos e serviços;

Cultura e Comunicação

- **Criar um programa de comunicação**, através das rádios-escola, transformando-as em rádio comunitárias no entorno das escolas;
- **Formatar um programa radiofônico** a ser veiculado na rádio comunitária local, com músicas e informações regionais;

6.3 Patrimônio Cultural

OBJETIVO

Valorizar, preservar e propor ações de restauro do patrimônio cultural do município de Horizonte, reconhecendo-o como elemento de transformação social e promoção do desenvolvimento e construção da cidadania.

Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural

- **Criar leis de preservação, restauração e manutenção** dos prédios históricos do município;
- **Levantar a biografia dos nomes das vias públicas** do município, com foco na valorização do patrimônio imaterial e resgate da história de nosso município;
- **Preservar e apoiar através de leis**, as manifestações artísticas de Horizonte;
- **Capacitar educadores e agentes multiplicadores** para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio;

6.4 Formação e Intercâmbio Cultural

OBJETIVO

Promover a formação e a qualificação dos profissionais da cultura, bem como desenvolver projetos e programas de formação de platéia e intercâmbio cultural.

Formação Cultural

- **Criar novos programas e garantir a capacitação profissional** das pessoas envolvidas com projetos culturais nas comunidades, independentemente de sua situação funcional (efetivos, contratados, sem vínculo) com a Prefeitura;

- **Assegurar capacitação e reciclagem para trabalhadores da cultura**, que fazem parte do quadro técnico do Município, através da formação continuada, nas suas áreas específicas, suprindo carências identificadas;
- **Trabalhar as artes populares** nas instituições escolares através de projetos intersetoriais de educação e cultura;

Formação de Público

- **Realizar apresentações artísticas no Centro Cultural**, observando a periodicidade, que ocorrerá ao menos uma vez por mês, preferencialmente às sextas-feiras;

Promoção de Intercâmbio Cultural

- **Firmar parceria com instituições** como o Dragão do Mar, apresentando propostas de intercâmbio cultural no que se refere ao desenvolvimento de atividades como: amostras culturais e exposição de artes;
- **Criar um festival de apresentação cultural** entre as comunidades horizontinas;

6.5 Gestão Pública de Cultura

OBJETIVO

Fortalecer a gestão cultural da cidade de Horizonte, consolidando a implantação do Sistema Municipal de Cultura e a participação da sociedade civil e demais segmentos envolvidos na cultura.

Sistema Municipal de Cultura

- **Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura** integrando-o ao Sistema Estadual e Sistema Nacional, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil;

Gestão Democrática

- **Fortalecer e consolidar os Conselhos de Cultura e de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural** na proposição, formulação, fiscalização e acompanhamento da execução das políticas públicas culturais;
- **Divulgar as ações dos conselhos** abrindo o debate para a sociedade em geral;
- **Promover espaços permanentes e fóruns de debate sobre a cultura** abertos à população;
- **Realizar sistematicamente a Conferência Municipal de Cultura**, fortalecendo a participação da sociedade civil no debate e na proposição de princípios e diretrizes para a política cultural de Horizonte;

Equipamentos Culturais

- **Legalizar e/ou regulamentar** os equipamentos culturais;
- **Ampliação do espaço físico e modernização** do acervo da Biblioteca Pública Municipal Valdemar Gonçalves de Sousa;
- **Articulação entre as secretarias de Cultura, Educação e Esporte e Juventude** a fim de definir e regulamentar o uso dos espaços públicos para a prática de atividades culturais, de forma especial aos grupos de festejos juninos;
- **Implantar e manter** um Museu histórico da cidade de Horizonte, incentivando o resgate e a valorização da cultura local;

Estrutura Administrativa

- **Fortalecer a Secretaria de Cultura**, com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural. O organograma deve dar uma maior autonomia à gestão dos equipamentos culturais do município.

- **Valorizar, reestruturar e capacitar o quadro de funcionários da Secretaria de Cultura, com a implementação de melhores condições de trabalho e a realização de Concurso Público para composição das equipes das diversas unidades administrativas**

7 Referências Bibliográficas

BRASIL. Conselho Nacional de Políticas Culturais. Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura. Brasília, 2008.

História do Município de Horizonte. Disponível em:

<> http://www.horizonte.ce.gov.br/principal_cidade.asp>. Horizonte, Ceará, Brasil. Acessado em: 24 de Novembro de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 15 (quinze) dias de fevereiro de 2011

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte